



Prefeitura Municipal de Igarassu

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

PORTARIA Nº 037/2019.

O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas nos Arts. 28, Inc. XI e 29, Inc. IV da Lei Complementar 023/2012,


Considerando o requerimento de pensão por morte, formulado pela Sra. **INÁCIA HENRIQUE DE CASTRO**, em decorrência do falecimento de seu esposo, o ex-servidor **RISAEL PEREIRA DE CASTRO**, Matrícula 0015, Motorista, GAG-VIII, Nível I, Classe 25, falecido em 11 de Julho de 2019, conforme certidão de óbito lavrada pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Igarassu, sob o nº 12675, às fls. 004 do livro C-69,

RESOLVE


Conceder o benefício previdenciário de pensão por morte à Sra. **INÁCIA HENRIQUE DE CASTRO**, inscrita no CPF sob o nº 416.433.054-68, esposa do ex-servidor, Sr. **RISAEL PEREIRA DE CASTRO**, Matrícula 0015, Motorista, GAG-VIII, Nível I, Classe 25, com fundamento no Art. 40, § 7º, II da Constituição Federal c/c Art. 8º, Inciso II, §2º e Artigos 36, II “a”, 50, Inc. II, 51, Inc. I e 58, VI, alínea “c”, item 6, da Lei Complementar Municipal nº 23/2012, alterada pela Lei Complementar Municipal 058/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de Julho de 2019, data do óbito.

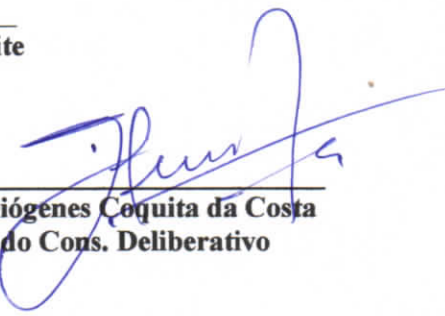
IGAPREV, Igarassu, 26 de Julho de 2019.



Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente de Previdência



Ezi Francisca da Silva Paulino
Assist. Adm. Financeiro



Diógenes Coquita da Costa
Pres. do Cons. Deliberativo



IGARASSU
GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE